



INDICAÇÃO 13/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Fernando de Carvalho**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Contratação de uma profissional para prestação de cursos em artesanato.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, através deste, indicar à Vossa Excelência que faça a contratação de uma profissional para a realização de cursos de artesanato.

JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista que o município já conta com uma profissional que faz o trabalho uma vez por dia, sendo que a demanda seria de mais dias, o fornecimento desse curso é de extrema importância, pois promove aos munícipes momentos de distração e melhor desenvolvimento de suas habilidades no artesanato.

Contando com a compreensão e o pronto atendimento desta solicitação, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Fernando de Carvalho

Vereador da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

Atenciosamente,

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 22/05/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Bocaina de Minas, 20 de maio de 2024.

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: camaramunicipalbm@gmail.com

Site: www.camarabocainademinas.mg.gov.br